

Acta nº 70

Sessão de 22 de Junho de 1933

Nas vinte e dois dias do mês de Junho de mil novecentos e trinta e três, na sala das sessões da uma sede instalada no edifício do Governo Civil, sob a presidência do Sr. Governador Civil, reuniu a Câmara de Vereação de Guara, tendo comparecido os Vozes Srs. Vice-Presidente da Comissão Administrativa da Guara e Vereação de Guara. Vice-Presidente da Comissão Administrativa da Junta Geral do distrito d'Guara. Director de Estradas do distrito d'Guara. Director do Elycio Regional d'Guara. Delegado de Fisco do cancelho de Guara. Vice-Presidente do Sindicato Agrícola d'Guara e Vice-Presidente da Direcção da Associação Bancária e Industrial d'Guara.

Lista a aprovada a acta da sessão anterior foi lida devidamente assentada. Club de Carado - Recolheu a fisco desta colectividade pedindo uma taxa para o taxacio de lico das franquias que a mesma pretende levar a efeito, sendo pedida. Foi resolvido não aferecer a taxa pedida, mas conceder um subsidio de 100\$00. Para a compra de um objecto de arte que constitua um dos premios de tal d'esta taxacio.

Pro Boticas - Carta desta casa para propachar-se constituir um stand desta Comissao na Exposicao de Engenharia e de Electricidade - Propaganda do Traco - Taxas e Estatuto de Turismo que a casa Gravelha, de Lisboa, se realisar. Foi resolvido responder que o assunto não interessa esta Comissao.

Estadisticas Illustradas - Propas - se, recobante uma restituicao de uma que fidei de 500\$00 a 3.000\$00,

durante 6 meses, fazer uma campanha de fidei-dominância territorial da região. Foi resolvido
afirmar dizendo que esta Comissão presuntivamente exerce a jurisdição para os fins.

Resolução Antequera
(Lição de Barbas)

Comunicação que brevemente menciona a Suara e Sers. Lições de Barbas, Antonio Ferraz
e Rui Paulo que contrataram com a Casa de Antequera para a execução de seus
filhos de fidei-dominância territorial.

Comunicação de Barbas
Lição de Barbas

Ofício pedindo um exemplar do regulamento desta Comissão. Foi resolvido enviar
o exemplar pedido.

Comunicação de Barbas
Lição de Barbas

Por proposta do Sr. Dr. Lafes da Silva foi resolvido conceder o subsídio de 2.000\$000
para o pagamento das almas de lições de Barbas de 10 de Barbas.

Como parecer mais vado a tratar foi encerrada a sessão do qual foram expedidos
se houver a presente acta que eu Antônio, secretario, a de-
borei e anexo.

Dr. Antequera
" Barbas
" Barbas
" Barbas
" Barbas
" Barbas
" Barbas
" Barbas

Antequera
Francisco Maria Mercedes Moreira
Cipriano Justino Antequera
Antequera
Antequera
Antequera
Antequera